



PORTARIA N.º 768/2019

Concede incorporação de Função Gratificada.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 1120/1991 e Lei Municipal nº 3471/2016 e considerando a portaria nº 768 de 23 de maio de 2018, resultante do Processo Administrativo Especial nº 018/2018, **concede** a incorporação de 20% da Função Gratificada de Diretora do Departamento do Sistema Nacional de Emprego – SINE – DDSINE, FG coeficiente 2,91, no valor de R\$ 362,72 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), à servidora **Neuza De Fatima Souza Oliveira**, Telefonista, matrícula n.º 28, referente ao período 05-06-2013 a 31-10-2016, a contar de junho de 2019, conforme protocolo nº 1290/2018. Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3714/2019, o percentual de 20% sobre o coeficiente 1,40, corresponde a R\$ 395,36 (trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de junho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 11-06-2019

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-06-2019 a 24-06-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 11-06-2019

Redigido por: Francine Rostirolla